



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2348 DO
CONSELHO REGIONAL DE
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ),
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE
2025, POR VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às 18:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025, deu-se início à reunião plenária nº
2 2348, conduzida por videoconferência pelo Presidente Jorge Guilherme de Araujo
3 Carvalho, com a presença dos Conselheiros Edson Mandarinho Santos, Gustavo
4 Tavares Lameiro da Costa, José Ronald Noronha Lemos e Narcisa Maria Gonçalves
5 dos Santos. As Conselheiras Elen Almeida e Elisabeth Borges Gonçalves justificaram
6 a ausência na reunião. **Ordem do Dia:** 1) Carta ABE; 2) Administração da SBE;
7 **Correspondências Enviadas:** OF./CONRE-2/Nº 038/2024, de 18/12/2024, assunto:
8 Eleição do CONFE; OF./CIRC./CONRE-2/Nº 009/2024, de 19/12/2024, assunto:
9 Resultado da eleição do CONRE-2 (RJ); OF./CONRE-2/Nº 001/2025, de 17/01/2025,
10 assunto: Transferência de Registro de Estatístico; OF./CONRE-2/Nº 002/2025, de
11 05/02/2025, assunto: Transferência de Registro de Estatístico; OF./CONRE-2/Nº
12 003/2025, de 06/02/2025, assunto: Solicitação de talão de cheque;
13 **Correspondências Recebidas:** Condomínio Ed. São Borja, de 03/01/2025, assunto:
14 Edital de convocação AGO; Condomínio Ed. São Borja, de 03/01/2025, assunto: Edital
15 de convocação AGE; OF/CIRC/CONFE/Nº 001/2025, de 16/01/2025, assunto:
16 Composição do Plenário e Diretoria para o exercício de 2025; OF/CONRE/5ª-
17 002/2025, de 17/01/2025, assunto: Transferência de Registro de Estatístico;
18 OF/CIRC/CONFE/Nº 003/2025, de 10/02/2025, assunto: Empresa de cobrança –
19 Contratação exercício de 2025; OF/CONRE/6ª- Nº 002/2025, de 06/02/2025, assunto:
20 Transferência de registro. **Relato de Processo:** Pedido de Registro de Estatístico:
21 ANTONIO CARLOS RODRIGUES GALVÃO, processo nº 8870/2025, relatado e
22 aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho Santos; IGOR MUNIZ TEIXEIRA,
23 processo nº 8871/2025, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho
24 Santos; KENYA VIANNA MALATESTA VICENTE, processo nº 8869/2025, relatado e
25 aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho Santos; LEONARDO MANSOR LEITE
26 MEIRA, processo nº 8868/2025, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson
27 Mandarinho Santos; Pedido de Registro de Pessoa Jurídica: não houve; Pedido de
28 Baixa de Registro de Estatístico: DENISE SILVA FERNANDES, processo nº
29 6439/1981, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho Santos; JORGE



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ALBERTO DOS SANTOS, processo nº 6706/1985, em exigência; LUIZ AMERICO PEREIRA DA COSTA, processo nº 8730/2021, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; MARIA PAULA CARDOSO GUIMARÃES DOS REIS, processo nº 6871/1987, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; MARLENE LAMDIN CARVALHO, processo nº 8767/2022, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; WELINGTON NOGUEIRA DE SOUZA, processo nº 8523/2017, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: ANTONIO CARLOS RODRIGUES GALVÃO, processo nº 7579/2001, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; JUPARÃ RIBEIRO, processo nº 6386/1981, em exigência; Pedido de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: MLC CONSULTORIA TECNICA E CIENTIFICA LTDA, processo nº 8772/2022, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos.

1) Carta da ABE: O Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho iniciou a reunião informando que o Conselho Federal de Estatística (CONFE) criou um grupo de comunicação via aplicativo de mensagens para integrar os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) e o CONFE, permitindo a troca de informações em tempo real. Mencionou que, durante uma das conversas, foi apresentada uma carta da Associação Brasileira de Estatística (ABE) referente ao IBGE. Após analisar o conteúdo, considerou-o pertinente e manifestou apoio em nome do CONRE-2 (RJ), destacando a importância de o Conselho se posicionar diante dos desafios enfrentados pelo Instituto. A carta foi enviada aos conselheiros para leitura e análise, sendo sugerido que o conteúdo seja publicado no site do CONRE-2 (RJ). Na sequência, o Presidente abordou a discussão sobre a aceitação de registros profissionais de graduados em cursos de Estatística e Ciência de Dados. Relatou que um estudante da USP consultou o CONRE de São Paulo para saber se poderia se registrar como estatístico. Durante o debate no grupo de mensagens, a posição preliminar foi aceitar o registro, porém, com a emissão de uma carteira de estatístico, e não de estatístico e cientista de dados, visto que o curso realizado pelo aluno combina os dois campos. Jorge Guilherme destacou que o CONFE, sob a gestão anterior, tinha uma postura mais restrita quanto à aceitação de profissionais da área de Ciência de Dados, mas o atual presidente demonstra uma abertura maior para esse público. Em seguida, informou que o CONFE pretende implementar um projeto de



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

fiscalização utilizando inteligência artificial e que solicitará ao Conselheiro Ricardo Barros Villaça, especialista na área, que acompanhe o desenvolvimento do projeto e emita um parecer técnico assim que o material for disponibilizado. O Presidente enfatizou a importância da fiscalização para garantir a qualidade dos serviços prestados por institutos de pesquisa, observando que, atualmente, muitos realizam pesquisas sem supervisão adequada de estatísticos, especialmente fora dos períodos eleitorais. Também comentou sobre as práticas de fiscalização adotadas pelo CREA em cursos de engenharia, destacando o rigor na análise dos programas curriculares e das condições de ensino, inclusive em cursos de ensino a distância (EAD). Sugeriu que o CONRE adote uma abordagem semelhante para avaliar a qualidade dos cursos de Estatística e Ciência de Dados, verificando a adequação dos currículos e cobrando melhorias quando necessário.

2) Administração da SBE: Ao passar para o segundo item da pauta, o Presidente Jorge Guilherme abordou a questão do contrato de aluguel do imóvel da Sociedade Brasileira de Estatística (SBE). Explicou que a regularização do contrato está atrasada devido à ausência da Certidão de Registro Geral de Imóveis (RGI), documento essencial para a formalização do contrato. O Presidente destacou que a administradora inicialmente escolhida poderia ter tomado providências para obter o documento, mas não o fez, demonstrando ineficiência e falta de interesse na conclusão do processo. Além disso, informou que a minuta do contrato enviada pela administradora foi analisada pelos advogados do CONRE-2 (RJ), os quais identificaram cláusulas desfavoráveis. Diante da demora no andamento do processo e das considerações apresentadas pelo corpo jurídico do CONRE-2 (RJ) quanto à minuta do contrato, o Presidente sugeriu a contratação de uma nova administradora. A proposta foi acolhida por unanimidade pelos presentes.

Assuntos gerais: A Secretária Larissa comunicou a abertura da sala do CONRE-2 (RJ), anteriormente ocupada pelo Sindicato dos Estatísticos do RJ. Explicou o como ocorreu o processo de abertura e que irá solicitar aos advogados do CONRE-2 (RJ) orientações sobre como proceder com a documentação abandonada pelo sindicato. O Presidente Jorge Guilherme informou que as reuniões periódicas serão mais objetivas, com duração estimada de até uma (01) hora. O Conselheiro Gustavo Tavares Lameiro da Costa solicitou à secretária Larissa a realização de uma nova enquête para definir o dia e horário das reuniões mensais do Conselho, levando em



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

96 consideração a disponibilidade dos conselheiros. Ficou acordado que a próxima
97 reunião será realizada antes do carnaval.

98 **Encerramento:** não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata
99 que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros
100 presentes:

101 _____

102 _____

103 _____

104 _____

105 _____

106 _____

107 _____

108 _____

109 _____